



(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Leong Wong, de 17 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 225/E169/VII/GPAL/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Março de 2023, após auscultar o Corpo de Bombeiros (CB), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

No que respeita ao ponto 1 da interpelação, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), que foi publicada no dia 16 de Agosto de 2021 e que entrou em vigor no dia 17 de Agosto de 2022, os proprietários de algumas partes de determinados edifícios e recintos ou as entidades (a administração do condomínio ou o empresário de administração do condomínio) devem assegurar a contratação e manutenção ao serviço, em permanência, de um encarregado de segurança contra incêndios com formação adequada dada pelo CB. A lei acima mencionada também inclui disposições transitórias, nos termos das quais se estabelece que o cumprimento dos respectivos deveres relativamente a edifícios existentes só é exigível no prazo de um ano após a entrada em vigor da lei. Após a publicação desta lei, e com vista à sua implementação, o CB começou a desenvolver tarefas de sensibilização e educação, que têm vindo a ser efectuadas de forma contínua desde Outubro de 2021, tais como o “Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios”, destinado a todos os sectores da sociedade. Até ao dia 3 de Março de 2023 foram formadas 7.702 pessoas, que satisfazem basicamente os respectivos requisitos. No futuro, o CB irá organizar oportunamente os cursos de formação relevantes, em conformidade com a realidade concreta.

Além disso, a Lei n.º 15/2021 também define expressamente que os proprietários dos edifícios e recintos, a administração do condomínio ou o empresário



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

de administração do condomínio e o encarregado de segurança contra incêndios têm responsabilidades pela manutenção das condições de segurança em edifícios ou recintos, incluindo a manutenção dos caminhos de evacuação, que devem estar permanentemente desimpedidos. Caso as entidades gestoras acima citadas, ou o encarregado de segurança contra incêndios, detectem a existência de objectos nos caminhos de evacuação, devem proceder primeiro à comunicação e advertência dos respectivos moradores e conservar a respectiva prova. No que toca às situações respeitantes às várias advertências e à recusa de remoção de objectos, estas situações podem ser comunicadas ao CB, que se deslocará ao local para acompanhamento. O CB mantém a comunicação com os sectores de administração de propriedades e o encarregado de segurança contra incêndios através das inspecções contínuas, de modo a efectuar o intercâmbio de informações e a optimização do tratamento de processos ou do plano sobre a colocação de objectos nos caminhos de evacuação, e do processo adequado dos trabalhos de segurança contra incêndios em edifícios e recintos.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, o CB tem realizado continuamente o “Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios”, destinado a todos os sectores da sociedade, estando a formação dividida em três partes: a teoria, a prática e o exercício prático de combate a incêndios, e o seu conteúdo é específico e útil, pois visa ajudar os formandos do curso a conhecerem as atribuições e os deveres do encarregado de segurança contra incêndios e a dominarem apropriadamente os conhecimentos sobre segurança contra incêndios, intensificando-se assim a capacidade de resposta a incidentes de emergência. Durante as inspecções efectuadas pelo CB a edifícios e recintos, o CB alerta atempadamente o encarregado de segurança contra incêndios para a imperatividade de efectuar correctamente as tarefas de segurança contra incêndios, com vista a reforçar a sua consciência de segurança contra incêndios.

Quanto ao assunto, referenciado na interpelação, sobre a organização de cursos de reciclagem e de nível avançado do “Curso de formação sobre encarregado de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

segurança contra incêndios”, de facto o CB tem prestado atenção a este aspecto. No futuro, o CB continuará, de forma contínua, a estar atento às situações de trabalho dos encarregados de segurança contra incêndios e ponderará de forma integrada a eventual organização dos respectivos cursos de reciclagem, consoante as necessidades concretas.

No que diz respeito ao ponto 3 da interpelação, o artigo 17.º da Lei n.º 15/2021 já estabelece expressamente o procedimento relativo aos planos de emergência, e aos seus elaboradores, a adoptar em edifícios ou recintos, e no intuito implementar a execução da disposição acima referida, o CB já disponibilizou na sua página electrónica um modelo de plano de emergência, por forma a servir como referência para o elaborador do plano de emergência. Mais, se o CB verificar, nas tarefas de inspecção de segurança contra incêndios, a falta de elaboração do plano de emergência em determinados edifícios ou recintos de acordo com o disposto na lei, iniciará o procedimento sancionatório administrativo nos termos da lei. No futuro, o CB continuará a consolidar os trabalhos de sensibilização e educação e a promover acções para que os sectores da sociedade e os proprietários dos edifícios e recintos assumam as suas devidas responsabilidades, assim construindo em conjunto um ambiente comunitário de segurança contra incêndios.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

14 de Março de 2023